



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 3\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

Assinaturas	Anual		Semestral	
	Assinatura	Correio	Assinatura	Correio
As três séries	4000\$00	1000\$00	2240\$00	500\$00
A 1.ª série	1600\$00	500\$00	900\$00	250\$00
A 2.ª série	1600\$00	500\$00	900\$00	250\$00
A 3.ª série	1600\$00	500\$00	900\$00	250\$00
Dois séries diferentes..	3000\$00	760\$00	1740\$00	380\$00
Apêndices	1150\$00	100\$00	—	—

O preço dos anúncios é de 30\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Despacho Normativo n.º 11-A/81:

De delegação do Primeiro-Ministro no Secretário de Estado da Cultura, Dr. António Brás Teixeira, da competência para superintender e despachar todos os assuntos relativos aos serviços e organismos que fazem parte da Secretaria de Estado da Cultura.

Despacho Normativo n.º 11-B/81:

De delegação do Primeiro-Ministro no Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. José Luís da Cruz Vilaça, da competência para superintender e despachar todos os assuntos relativos à Secretaria-Geral da Presidência da República, à Secretaria-Geral, à Auditoria Jurídica e aos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros e à 1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho Normativo n.º 11-A/81

1 — Delego no Secretário de Estado da Cultura, Dr. António Brás Teixeira, a competência para superintender e despachar todos os assuntos relativos aos serviços e organismos que fazem parte da Secretaria de Estado da Cultura.

2 — Autorizo a subdelegação nos dirigentes dos serviços e organismos referidos no número anterior

da competência por mim delegada no Secretário de Estado da Cultura.

Presidência do Conselho de Ministros, 9 de Janeiro de 1981. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

Despacho Normativo n.º 11-B/81

1 — Delego no Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. José Luís da Cruz Vilaça, a competência para superintender e despachar todos os assuntos relativos aos seguintes serviços:

- Secretaria-Geral da Presidência da República;
- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros;
- Auditoria Jurídica da Presidência do Conselho de Ministros;
- Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros;
- 1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

2 — Autorizo a subdelegação nos dirigentes dos serviços e organismos referidos no número anterior da competência por mim delegada no Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

Presidência do Conselho de Ministros, 9 de Janeiro de 1981. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.